



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA  
LEI FEDERAL 8069/1990 - LEI MUNICIPAL 596/1997 - LEI MUNICIPAL 1416/2013

**PLANO DE AÇÃO E  
APLICAÇÃO DO FUNDO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE ANO 2016**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA  
LEI FEDERAL 8069/1990 - LEI MUNICIPAL 596/1997 - LEI MUNICIPAL 1416/2013

## **Introdução**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador da política de promoção, atendimento e de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

*Tem como competências:*

I – Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento e à captação e à aplicação de recursos;

II – Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem;

III – Formular prioridades a serem incluídas no planejamento do município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

IV – Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no município, que possa afetar as suas deliberações; [...];

X – Deliberar ano a ano, ou em cada exercício, sobre a alocação de recursos que deverá ser feita a partir das prioridades identificadas na realidade e dispor sobre eventuais remanejamentos; [...];

XIII – Elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude, tendo por base um diagnóstico (análise) da situação da criança e do adolescente;

*Nesse sentido, o conjunto de ações do Plano terá por referências as seguintes prioridades:*

- (1) Garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;
- (2) Enfrentamento à violência doméstica (negligência, abandono; violência psicológica; castigos físicos e humilhantes);
- (3) Enfrentamento à violência sexual (abuso e exploração sexual);
- (4) Superação das situações que contribuem para o acolhimento institucional;
- (5) Fortalecimento das capacidades para atuação em rede;

Com a Constituição Federal de 1988, por intermédio da atuação dos Conselhos paritários, os Fundos Especiais se apresentaram como salutar instrumento de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA  
LEI FEDERAL 8069/1990 - LEI MUNICIPAL 596/1997 - LEI MUNICIPAL 1416/2013

acompanhamento e controle dos recursos da sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescente segue os pressupostos da Constituição, determinando que os fundos nacional, estaduais e municipais sejam vinculados aos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, visando ordenar a política institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Por isso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve deliberar, gerenciar e fiscalizar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de um plano de ação e aplicação, aprovado em reunião plenária do Conselho.

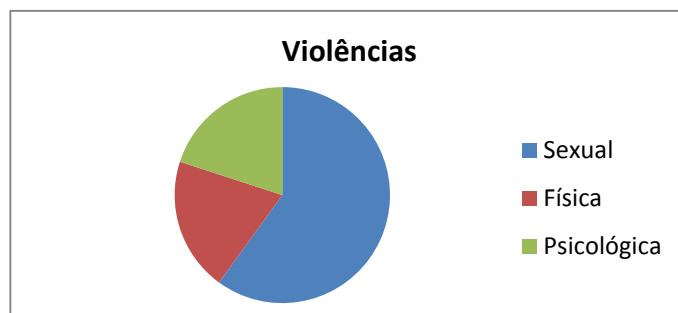
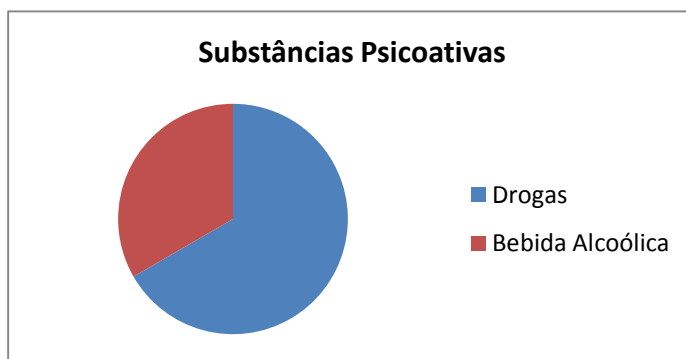
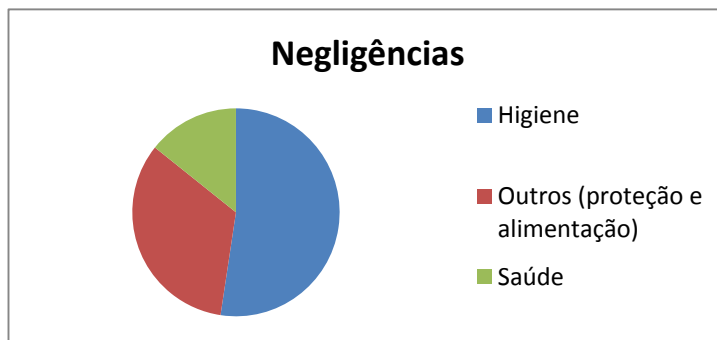
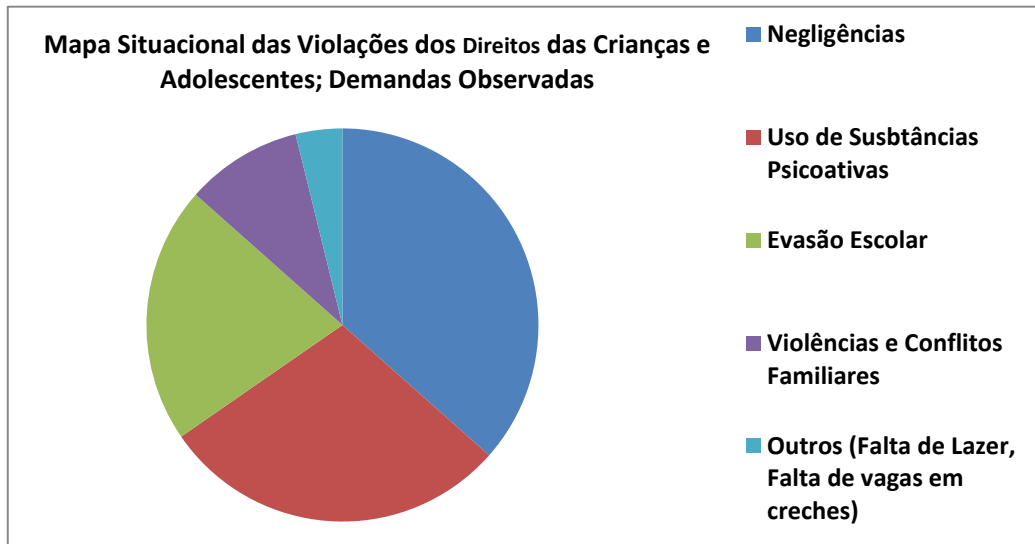
O Estatuto da Criança e do Adolescente vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos e isto significa que nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas pelo Conselho.

O Plano de Ação apresenta as metas a serem alcançadas, levando em consideração as prioridades do município. Em Guabiruba as demandas de 2015 foram apresentadas por todos os órgãos intersetoriais que atendam Crianças e Adolescentes, para o Plano de Ação de 2016 que será levado em consideração o relatório de atendimentos do Conselho Tutelar do último ano.

O Plano de Aplicação apresenta as aplicações financeiras para cada meta e ações correspondentes. Com este Plano é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, e, portanto, acompanhar, avaliar e controlar a execução das receitas.

Para melhor compreensão do processo de planejamento do CMDCA, em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por todo o exposto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guabiruba – SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.416/2013, que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar público seu Plano de Ação e de Aplicação para o ano de 2016, apresentado pela Comissão Permanente designada para esse fim; apreciado e aprovado pelo CMDCA de Guabiruba.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA  
LEI FEDERAL 8069/1990 - LEI MUNICIPAL 596/1997 - LEI MUNICIPAL 1416/2013

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

<b>Meta 1</b>	<b>Prevenção e Promoção á Negligência</b>			
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Realizar Campanhas	2016	Secretarias de Educação Assistência Social / Saúde	Conselho Tutelar e CMDCA	Sem custas
Fiscalizar os Serviços	2016	CMDCA	Conselho Tutelar	Sem custas
<b>Meta 2</b>	<b>Prevenção ao uso de drogas e demais ações de saúde</b>			
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Fortalecer o Conselho Municipal Antidrogas	Maio de 2016	Poder Executivo	CMDCA / CT	Sem custas
Capacitação com sistema de garantia	junho de 2016	CMDCA/COMAD	Sistema de garantia	Sem custas
<b>Meta 3</b>	<b>Combater a Evasão Escolar</b>			
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Realização de diagnóstico dos motivos	Junho de 2016	Secretaria da Educação	CMDCA/ CT	Sem custas
Instalar Equipe Interdisciplinar	2016	Poder Executivo	Secretaria da Educação	
Incentivar cursos de formação permanente aos profissionais de educação da rede pública de ensino com foco na evasão escolar.	2016	Secretaria da Educação CME	CMDCA/CT/ Assistência Social	Sem custas
<b>Meta 4</b>	<b>Combate à violência contra a criança e adolescente</b>			
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Realizações de Campanhas	Maio de 2016	CMDCA	Conselho Tutelar/ Secr. de Saúde e Assistência Social	Sem custas
Capacitação sobre violência para todos profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos	Novembro de 2016	CMDCA/ Assistência Social	Sistema de garantias	R\$ 3.000,00
<b>Meta 5</b>	<b>Ampliação de ações de esporte e lazer</b>			
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA  
LEI FEDERAL 8069/1990 - LEI MUNICIPAL 596/1997 - LEI MUNICIPAL 1416/2013

Articular e apoiar ações que possam ampliar programas de esporte e lazer gerenciados pela Secretaria de Esporte.	2016	Secr. Esportes, Lazer e Assuntos da juventude	Associação Esportiva de Bairros	Sem custos
Apoiar e fortalecer as associações de moradores e/ou esportivas em eventos comunitários	2016	Casa da Cidadania	Todas as secretarias	Sem custos
<b>Meta 6</b>	<b>Fortalecimento do Vínculo Familiar e Comunitário</b>			
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Efetivar o Serviço de Proteção de Atendimento Integral a Família - PAIF	2016	Poder Executivo/ Secr. Assistência Social	CMDCA/ CMAS	Sem custos
Promover grupo de pais na escola	2016	Secr. de Assistência Social	Secr. de Educação e Conselho Tutelar	Sem custos
Apoiar, Divulgar e Incentivar eventos e atividades para estimular e propiciar o protagonismo infanto-juvenil.	2016	CMDCA	Todas as secretarias	Sem custos
Articular com o poder legislativo de Guabiruba para a implantação do Projeto Vereador Mirim.	2016	Câmara Municipal de Vereadores	CMDCA	Sem custos
<b>Meta 7</b>	<b>Combate ao trabalho infantil</b>			
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Realizar campanhas	Junho de 2016	Secr. Assistência Social	CMDCA/ CMAS	Sem custos
Realizar diagnóstico	Setembro de 2016	Secr. Assistência Social	CMAS/ Secr. Saúde	Sem custos
<b>Meta 8</b>	<b>Efetivar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA CT / SINASE</b>			
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Realizar capacitação para uso do sistema	Junho de 2016	CMDCA	Conselho Tutelar e Secr. Assistência Social	R\$ 3.000,00
Aquisição de Equipamento	Maior de 2016	Poder Executivo	CMDCA	Sem custos
<b>Meta 9</b>	<b>Apoio a programas e projetos desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais</b>			



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA  
 LEI FEDERAL 8069/1990 - LEI MUNICIPAL 596/1997 - LEI MUNICIPAL 1416/2013

<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Repasse financeiro a programas e projetos em consonância com as demandas do Município.	2016	CMDCA	ONGs e Secretarias	R\$ 50.000,00
<b>Meta 10</b>	<b>Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes</b>			
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Elaboração e Aprovação	Novembro de 2016	CMDCA	Sistema de Garantia de Direitos	Sem custos
<b>Meta 11</b>	<b>Plano de Medidas Sócioeducativas</b>			
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Revisar e avaliar o plano de medidas socioeducativas	Outubro de 2016	CMDCA	Assistência Social/ CMAS	Sem custos
<b>Meta 12</b>	<b>Captação de recursos</b>			
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Divulgação e campanhas de arrecadação	2016	CMDCA	Legislativo/organizações governamentais e não governamentais/Poder Executivo/ Setores privados/ Núcleo Empresarial de Guabiruba	R\$ 5.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA  
LEI FEDERAL 8069/1990 - LEI MUNICIPAL 596/1997 - LEI MUNICIPAL 1416/2013

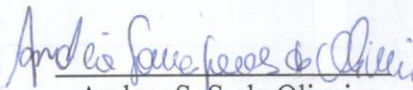
## CONSIDERAÇÕES FINAIS

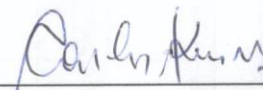
Pretende-se que o presente Plano de Ação e sua aplicação seja um instrumento de planejamento de ações e constante monitoramento e avaliação das políticas públicas para garantia dos direitos de crianças e adolescentes do município de Guabiruba.

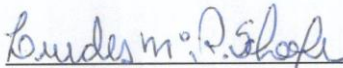
A divulgação e a articulação desse plano entre as diversas secretarias municipais, diversos órgãos públicos, sociedade civil, empresas e da sociedade em geral é de suma importância para a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente e fortalecimento das políticas sociais.

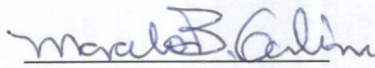
Guabiruba, 02 de maio de 2016.

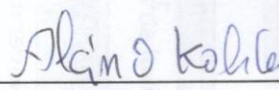
  
Leandro Alfarth

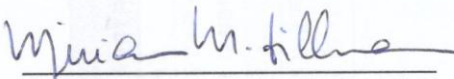
  
Andrea S. S. de Oliveira

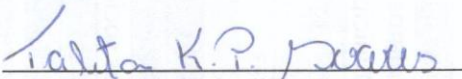
  
Carlos Alberto Kniss

  
Lourdes M. R. Schaefer

  
Marcelo Bauer Carlini

  
Alcino Kolher

  
Miriam Melchioreto Tillmann

  
Talita Kelli Padilha Soares